



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 322/2010

Boa Vista-RR, 21 de maio de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no período de 23 a 29 de maio de 2010, que participarão da Segunda Semana de Formação do Programa de Mestrado em Educação Agrícola, em Manaus-AM.

**- ANTÔNIO CESAR BARRETO LIMA e
- DÉBORA SOARES ALEXANDRE MELO SILVA**

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 21 de maio de 2010.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore